



GOVERNO MUNICIPAL DE
IPAPORANGA



GOVERNO MUNICIPAL DE IPAPORANGA
Rua, Franklin José Vieira, Nº 02, Centro,
Ipaporanga-CE / CEP: 62.215000
CNPJ: 10.462.364/0001-47
Inscrição Estadual: 06.920.642-4



TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Ordenadora de Despesas Fundo Municipal de Saúde, abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/22/SS**, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para o objeto: **CHAMAMENTO PÚBLICO COM INTUITO DE CREDENCIAR PESSOA FÍSICA E/OU JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DA SAÚDE, COMPREENDENDO PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS, EXAMES E CONSULTAS, A SEREM OFERTADOS AOS MUNICÍPIES USUÁRIOS DO SUS, DE FORMA COMPLEMENTAR, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARTE INTEGRANTE DESTES PROCESSO.** Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93, em favor das empresas **Tratar Home Care Hospitalar LTDA**, endereçada na Rua Professor Dias da Rocha, nº 1.530, Bairro Aldeota, Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará. CEP: 60.170-285, CNPJ 39.993.726/0001-08, no valor de R\$ 998.455,00 (Novecentos e novena e oito mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais) e **Sociedade Beneficente São Camilo**, endereçada na Rua Ubaldino Souto Maior, nº 1052, Centro, Crateús, Ceará. CEP: 63.700-001, no valor de R\$ 1.420.992,50 (um milhão, quatrocentos e vinte mil, novecentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos), período de vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado a critério das partes e nos termos do art. 57 da lei nº 8.666/93, determinando que se proceda a publicação do devido extrato e se faça o competente contrato, mediante a prévia apresentação e aprovação quanto à regularidade dos documentos de habilitação da empresa selecionada neste processo.

Ipaporanga-CE, 31 de janeiro de 2023.

Rosângela Alves Eduardo

Rosângela Alves Eduardo
Ordenadora de Despesas Fundo Municipal de Saúde



GOVERNO MUNICIPAL DE
IPAPORANGA



GOVERNO MUNICIPAL DE IPAPORANGA
Rua, Franklin José Meira, Nº 02, Centro,
Ipaporanga-CE / CEP: 62.215000
CNPJ: 10.462.864/0001-47
Inscrição Estadual: 06.920.642-4



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/22/SS.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, ABAIXO ASSINADO, EM CUMPRIMENTO À RATIFICAÇÃO, FAZ PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DO PROCESSO DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE LICITAÇÃO, A SEGUIR:

OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO COM INTUITO DE CREDENCIAR PESSOA FÍSICA E/OU JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DA SAÚDE, COMPREENDENDO PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS, EXAMES E CONSULTAS, A SEREM OFERTADOS AOS MUNICÍPIES USUÁRIOS DO SUS, DE FORMA COMPLEMENTAR, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARTE INTEGRANTE DESTES PROCESSO.

FAVORECIDA: Tratar Home Care Hospitalar LTDA, Empresa sediada em Rua Professor Dias da Rocha, nº 1.530, Bairro Aldeota, Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará. CEP: 60.170-285.

FAVORECIDA: Sociedade Beneficente São Camilo, endereçada na Rua Ubaldino Souto Maior, nº 1052, Centro, Crateús, Ceará. CEP: 63.700-001.

VALOR TOTAL: R\$ 2.419.447,50 (dois milhões, quatrocentos e dezenove mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 meses

Declaração de INEXIGIBILIDADE emitida e **RATIFICADA** pelo Ordenador de Despesas do município de Ipaporanga-CE.

Ipaporanga-CE, 31 de janeiro de 2023.

Rosângela Alves Eduardo

Rosângela Alves Eduardo

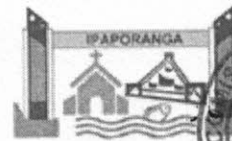
Ordenadora de Despesas Fundo Municipal de Saúde



GOVERNO MUNICIPAL DE
IPAPORANGA



GOVERNO MUNICIPAL DE IPAPORANGA
Rua, Franklin José Vieira, Nº 02, Centro,
Ipaporanga-CE / CEP: 62.215000
CNPJ: 10.462.964/0001-47
Inscrição Estadual: 06.920.642-4



CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO DE EXTRATO DE CHAMAMENTO PUBLICO

Certificamos que o extrato da Ratificação do CHAMAMENTO PUBLICO Nº 01/22/SS, cujo objeto é CHAMAMENTO PÚBLICO COM INTUITO DE CREDENCIAR PESSOA FÍSICA E/OU JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DA SAÚDE, COMPREENDENDO PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS, EXAMES E CONSULTAS, A SEREM OFERTADOS AOS MUNICÍPIES USUÁRIOS DO SUS, DE FORMA COMPLEMENTAR, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARTE INTEGRANTE DESTE PROCESSO, foi afixado na data de 31 de janeiro de 2023, no flanelógrafo desta Prefeitura Municipal, conforme estabelece a legislação em vigor.

Ipaporanga-CE, 02 de fevereiro de 2023.

Rosângela Alves Eduardo
Rosângela Alves Eduardo

Ordenadora de Despesas Fundo Municipal de Saúde